



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

38/2021

Extrato de Dispensa

Licitação nº 131/2021
Modalidade de Dispensa nº 68/2021

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ
CNPJ: 017.723.172/0001-96

CONTRATADO

CEZAR LOPES COMERCIO REPRESENTACAO LTDA
CNPJ: 19.659.960/0001-96

Objeto:

Nº Item	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
2	ADAPTADOR SOLDAVEL CT.BOL/ROSC.32X1" 22000322	UN	2	3,50	7,00
3	BUCHA REDUCAO SOLD.CURTA 32X25MM 22066765	UN	1	1,50	1,50
4	CABO ACO PLAST 3/32X1/8MM	UN	25	2,85	71,25
5	CABO PP 3X2,5MM 100M	UN	25	10,50	262,50
6	CAP IRRIGA LF 100 34732060	UN	1	28,00	28,00
7	CLIPS CABO ACO 5/16" 8MM CLASS 32381F	UN	4	2,04	8,16
8	COLA PVC C/PINCEL FRASCO 175 GR AMANCO 7104	UN	1	18,00	18,00
9	CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL 32MM 22120328	UN	1	10,50	10,50
10	DISJUNTOR BIPOLAR 20 AMP BRANCO	UN	1	57,50	57,50
11	FITA VEDA ROSCA 18 MM X 50 M PULVITEC 07139	UN	1	12,00	12,00
12	MOTOBOMBA SUBMERSA 1/2 CV 60HZ MONO 110V	UN	1	1.380,00	1.380,00
13	LUVA SOLDAVEL MISTA 32X1MM 35447881	UN	1	8,00	8,00
14	NIPLE PARALELO C/ROSCA 1" 20151900	UN	1	3,50	3,50
15	PINO FEMEA 2 P 20 A REFOR 3009 BR WAL 67505	UN	1	5,50	5,50
16	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL 32MM	UN	1	25,50	25,50
17	TUBO IRRIGA LF PN 80 PBL 100 MM 15202157	UN	4	265,00	1060,00
18	TUBO PVC D.EXT.32MM SOLDAVEL PS 750KPA CL15 00035	UN	4	59,50	238,00
19	UNIAO SOLDAVEL 32MM 22220322	UN	1	21,00	21,00
20	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL LATAO 1" TEC. FLUX	UN	1	80,00	80,00

CONTRATADO

NATOBERTO VIEIRA TOLEDO
CPF: 757.941.606-91

Objeto:

Item	Descrição	Und	Quantidade	Valor
1	PERFURAÇÃO DE POÇO SEMIARTESIANO	SV	1	2.340,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

37
Alvian

Tipo de Despesa:

Despesa obrigatória de caráter continuado

Fonte de Recurso:

100 - Recursos Ordinários

Impacto Financeiro:

O recurso está no fluxo de caixa do Tesouro Municipal

Impacto Orçamentário:

3.3.90.39.00.2.08.00.15.451.0005.2.0074- MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
3.3.90.30.00.2.08.00.15.451.0005.2.0074- MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Data da Assinatura 02/09/2021

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

36
Minas

Certifico que, na data de 02/09/2021, publiquei no mural da Prefeitura Municipal de GUARARÁ o seguinte extrato do Processo nº 131/2021 na modalidade de Dispensa nº 068/2021.


LEONARDO LEITE ELIAS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

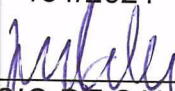
"O Município de GUARARÁ torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO para CEZAR LOPES COMERCIO REPRESENTACAO LTDA, CNPJ: 19.659.960/0001-96 como responsável pelo fornecimento dos itens abaixo:

Nº Item	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
2	ADAPTADOR SOLDAVEL CT.BOL/ROSC.32X1" 22000322	UN	2	3,50	7,00
3	BUCHA REDUCAO SOLD.CURTA 32X25MM 22066765	UN	1	1,50	1,50
4	CABO ACO PLAST 3/32X1/8MM	UN	25	2,85	71,25
5	CABO PP 3X2,5MM 100M	UN	25	10,50	262,50
6	CAP IRRIGA LF 100 34732060	UN	1	28,00	28,00
7	CLIPS CABO ACO 5/16" 8MM CLASS 32381F	UN	4	2,04	8,16
8	COLA PVC C/PINCEL FRASCO 175 GR AMANCO 7104	UN	1	18,00	18,00
9	CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL 32MM 22120328	UN	1	10,50	10,50
10	DISJUNTOR BIPOLAR 20 AMP BRANCO	UN	1	57,50	57,50
11	FITA VEDA ROSCA 18 MM X 50 M PULVITEC 07139	UN	1	12,00	12,00
12	MOTOBOMBA SUBMERSA 1/2 CV 60HZ MONO 110V	UN	1	1.380,00	1.380,00
13	LUVA SOLDAVEL MISTA 32X1MM 35447881	UN	1	8,00	8,00
14	NIPLE PARALELO C/ROSCA 1" 20151900	UN	1	3,50	3,50
15	PINO FEMEA 2 P 20 A REFOR 3009 BR WAL 67505	UN	1	5,50	5,50
16	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL 32MM	UN	1	25,50	25,50
17	TUBO IRRIGA LF PN 80 PBL 100 MM 15202157	UN	4	265,00	1060,00
18	TUBO PVC D.EXT.32MM SOLDAVEL PS 750KPA CL15 00035	UN	4	59,50	238,00
19	UNIAO SOLDAVEL 32MM 22220322	UN	1	21,00	21,00
20	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL LATAO 1" TEC. FLUX	UN	1	80,00	80,00

e NATOBERTO VIEIRA TOLEDO, CPF: 757.941.606-91 como responsável pela realização do serviço abaixo:

Item	Descrição	Und	Quantidade	Valor
1	PERFURAÇÃO DE POÇO SEMIARTESIANO	SV	1	2.340,00

no valor total de R\$ 5.637,91 com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, conforme Processo nº 131/2021"


JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito(a) Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

357
Midi

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO


O(a) Prefeito(a) Municipal de GUARARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para para **CEZAR LOPES COMERCIO REPRESENTACAO LTDA**, CNPJ: 19.659.960/0001-96 como responsável pelo fornecimento dos itens abaixo:

Nº Item	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
2	ADAPTADOR SOLDAVEL CT.BOL/ROSC.32X1" 22000322	UN	2	3,50	7,00
3	BUCHA REDUCAO SOLD.CURTA 32X25MM 22066765	UN	1	1,50	1,50
4	CABO ACO PLAST 3/32X1/8MM	UN	25	2,85	71,25
5	CABO PP 3X2,5MM 100M	UN	25	10,50	262,50
6	CAP IRRIGA LF 100 34732060	UN	1	28,00	28,00
7	CLIPS CABO ACO 5/16" 8MM CLASS 32381F	UN	4	2,04	8,16
8	COLA PVC C/PINCEL FRASCO 175 GR AMANCO 7104	UN	1	18,00	18,00
9	CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL 32MM 22120328	UN	1	10,50	10,50
10	DISJUNTOR BIPOLAR 20 AMP BRANCO	UN	1	57,50	57,50
11	FITA VEDA ROSCA 18 MM X 50 M PULVITEC 07139	UN	1	12,00	12,00
12	MOTOBOMBA SUBMERSA 1/2 CV 60HZ MONO 110V	UN	1	1.380,00	1.380,00
13	LUVA SOLDAVEL MISTA 32X1MM 35447881	UN	1	8,00	8,00
14	NIPLE PARALELO C/ROSCA 1" 20151900	UN	1	3,50	3,50
15	PINO FEMEA 2 P 20 A REFOR 3009 BR WAL 67505	UN	1	5,50	5,50
16	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL 32MM	UN	1	25,50	25,50
17	TUBO IRRIGA LF PN 80 PBL 100 MM 15202157	UN	4	265,00	1060,00
18	TUBO PVC D.EXT.32MM SOLDAVEL PS 750KPA CL15 00035	UN	4	59,50	238,00
19	UNIAO SOLDAVEL 32MM 22220322	UN	1	21,00	21,00
20	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL LATAO 1" TEC. FLUX	UN	1	80,00	80,00

e **NATOBERTO VIEIRA TOLEDO**, CPF: 757.941.606-91 como responsável pela realização do serviço abaixo:

Item	Descrição	Und	Quantidade	Valor
1	PERFURAÇÃO DE POÇO SEMIARTESIANO	SV	1	2.340,00

GUARARA, 02 de setembro de 2021



JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

34
Alcides

GUARARA, 02 DE SETEMBRO DE 2021

ASSUNTO: DISPENSA DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 131/2021
MODALIDADE DE DISPENSA Nº 68 / 2021
OBJETO: POÇO ARTESIANO

EXMO. SENHOR JOSÉ MAURICIO DE SALES
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE GUARARÁ

Excelentíssimo Senhor(a),

Esta Comissão designada para realizar os trabalhos pertinentes às Licitações desta Casa decidiu, por unanimidade, pela dispensa de procedimento licitatório para **CEZAR LOPES COMERCIO REPRESENTACAO LTDA**, CNPJ: 19.659.960/0001-96 como responsável pelo fornecimento dos itens abaixo:

Nº Item	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
2	ADAPTADOR SOLDAVEL CT.BOL/ROSC.32X1" 22000322	UN	2	3,50	7,00
3	BUCHA REDUCAO SOLD.CURTA 32X25MM 22066765	UN	1	1,50	1,50
4	CABO ACO PLAST 3/32X1/8MM	UN	25	2,85	71,25
5	CABO PP 3X2,5MM 100M	UN	25	10,50	262,50
6	CAP IRRIGA LF 100 34732060	UN	1	28,00	28,00
7	CLIPS CABO ACO 5/16" 8MM CLASS 32381F	UN	4	2,04	8,16
8	COLA PVC C/PINCEL FRASCO 175 GR AMANCO 7104	UN	1	18,00	18,00
9	CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL 32MM 22120328	UN	1	10,50	10,50
10	DISJUNTOR BIPOLAR 20 AMP BRANCO	UN	1	57,50	57,50
11	FITA VEDA ROSCA 18 MM X 50 M PULVITEC 07139	UN	1	12,00	12,00
12	MOTOBOMBA SUBMERSA 1/2 CV 60HZ MONO 110V	UN	1	1.380,00	1.380,00
13	LUVA SOLDAVEL MISTA 32X1MM 35447881	UN	1	8,00	8,00
14	NIPLE PARALELO C/ROSCA 1" 20151900	UN	1	3,50	3,50
15	PINO FEMEA 2 P 20 A REFOR 3009 BR WAL 67505	UN	1	5,50	5,50
16	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL 32MM	UN	1	25,50	25,50
17	TUBO IRRIGA LF PN 80 PBL 100 MM 15202157	UN	4	265,00	1060,00
18	TUBO PVC D.EXT.32MM SOLDAVEL PS 750KPA CL15 00035	UN	4	59,50	238,00
19	UNIAO SOLDAVEL 32MM 22220322	UN	1	21,00	21,00
20	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL LATAO 1" TEC. FLUX	UN	1	80,00	80,00

e **NATOBERTO VIEIRA TOLEDO**, CPF: 757.941.606-91 como responsável pela realização do serviço abaixo:

Item	Descrição	Und	Quantidade	Valor
1	PERFURAÇÃO DE POÇO SEMIARTESIANO	SV	1	2.340,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

33/
Elia

conforme discriminado na proposta inclusa nos atos, nos termos do art.24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações, sendo que a documentação necessária será entregue no ato do pagamento.

Corroborando nosso entendimento o parecer exarado pela douta Assessoria Jurídica do Município que aponta no caminho da viabilidade jurídica da contratação da aludida empresa, nos moldes acima mencionados.

Concordando o Sr(a). Prefeito(a) com a Dispensa de Licitação, proceder-se-á, através de ato próprio, a ratificação da decisão desta Comissão, com a subsequente publicação no órgão oficial.

À oportunidade, esta Comissão Permanente de Licitação agradece a confiança em seus trabalhos e manifesta votos de elevada consideração.

LEONARDO LEITE ELIAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

32
Mian

MUNICÍPIO DE GUARARÁ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2021
MODALIDADE DE DISPENSA Nº 68/2021

PARECER

RELATÓRIO

Em atendimento ao parágrafo único do art. 38, VI da lei federal nº8666/93, consulta-me o a Comissão Permanente de Licitação se a Licitação nº 0131/2021, na modalidade de Dispensa nº 068/2021 devidamente instaurada transcorreu adequadamente, considerando os atos até então praticados que indicam **CEZAR LOPES COMERCIO REPRESENTACAO LTDA, CNPJ: 19.659.960/0001-96** como responsável pelo fornecimento dos itens abaixo:

Nº Item	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
2	ADAPTADOR SOLDAVEL CT.BOL/ROSC.32X1" 22000322	UN	2	3,50	7,00
3	BUCHA REDUCAO SOLD.CURTA 32X25MM 22066765	UN	1	1,50	1,50
4	CABO ACO PLAST 3/32X1/8MM	UN	25	2,85	71,25
5	CABO PP 3X2,5MM 100M	UN	25	10,50	262,50
6	CAP IRRIGA LF 100 34732060	UN	1	28,00	28,00
7	CLIPS CABO ACO 5/16" 8MM CLASS 32381F	UN	4	2,04	8,16
8	COLA PVC C/PINCEL FRASCO 175 GR AMANCO 7104	UN	1	18,00	18,00
9	CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL 32MM 22120328	UN	1	10,50	10,50
10	DISJUNTOR BIPOLAR 20 AMP BRANCO	UN	1	57,50	57,50
11	FITA VEDA ROSCA 18 MM X 50 M PULVITEC 07139	UN	1	12,00	12,00
12	MOTOBOMBA SUBMERSA 1/2 CV 60HZ MONO 110V	UN	1	1.380,00	1.380,00
13	LUVA SOLDAVEL MISTA 32X1MM 35447881	UN	1	8,00	8,00
14	NIPLE PARALELO C/ROSCA 1" 20151900	UN	1	3,50	3,50
15	PINO FEMEA 2 P 20 A REFOR 3009 BR WAL 67505	UN	1	5,50	5,50
16	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL 32MM	UN	1	25,50	25,50
17	TUBO IRRIGA LF PN 80 PBL 100 MM 15202157	UN	4	265,00	1060,00
18	TUBO PVC D.EXT.32MM SOLDAVEL PS 750KPA CL15 00035	UN	4	59,50	238,00
19	UNIAO SOLDAVEL 32MM 22220322	UN	1	21,00	21,00
20	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL LATAO 1" TEC. FLUX	UN	1	80,00	80,00

e **NATOBERTO VIEIRA TOLEDO, CPF: 757.941.606-91** como responsável pela realização do serviço abaixo:

Item	Descrição	Und	Quantidade	Valor
1	PERFURAÇÃO DE POÇO SEMIARTESIANO	SV	1	2.340,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

31/11/2011

Acompanhou o pedido o respectivo processo licitatório, contendo todos os seus documentos e atos formalizados até a presente data.

Lidos e analisados os autos, passo a opinar.

FUNDAMENTOS

A licitação é um procedimento administrativo formal que tem por escopo proporcionar à Administração uma aquisição, uma venda ou uma prestação de serviços da forma mais vantajosa, respeitando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, proibição administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, consoante se extrai do art. 3º, caput, da lei federal nº8666/1993.

Ainda que tal imposição seja tomada por regra no que diz respeito às obras, serviços e aquisições do Poder Público, não se poderia jamais considerá-la de forma absoluta, uma vez que nem sempre se verifica sua utilidade na satisfação do interesse público, razão pela qual o legislador definiu as hipóteses em que a Administração pode deixar de realizar o certame, quais sejam, a licitação dispensada (art. 17), a licitação dispensável (art. 24) e a licitação inexigível (art. 25).

O caso em tela retrata uma das hipóteses de licitação dispensável, ou, de outro tom, aquela que, divergentemente da licitação dispensada, não foi imposta ao administrador, deixando-lhe certa margem de discricionariedade para decidir sobre a conveniência e a oportunidade em realizar uma contratação direta. Cabível, por oportuno, colacionar o lúcido entendimento de Jessé Torres Pereira Júnior em Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública, Renovar, p.150:

"A par de exauriente, o elenco de situações em que a licitação é dispensável apresenta-se com característica de reservar à Administração discricionariedade para decidir, em face das circunstâncias do caso concreto, se dispensa ou não o certame. Mesmo em presença de hipótese em que a dispensa é autorizada, a Administração pode preferir proceder à licitação, se tal atender superiormente ao interesse público."

Repise-se que, nos casos relacionados pela legislação, há certa margem de discricionariedade para a dispensa ou não do certame, devendo-se priorizar, sempre, o interesse público, o que se verifica no caso sob comento, senão, veja.

O artigo 24, inciso II da lei federal nº8666/1993 estabelece expressamente:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A análise formal dos atos praticados demonstra que o caso em análise se amolda ao inciso acima transcrito, calhando registrar o zelo da comissão ao realizar cotação prévia de preços, optando-se pelo menor de sorte a preservar o interesse público. De tal sorte, a contratação a ser efetivada, repise-se, concretiza uma das hipóteses de dispensabilidade do certame, justificando-se tal hipótese também pelo fato do custo de um procedimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

30
Mias
30
Mias

licitatório ser, às vezes, superior ao benefício que dele poderia ser extraído, conflitandose, por consequência, com o princípio da economicidade.

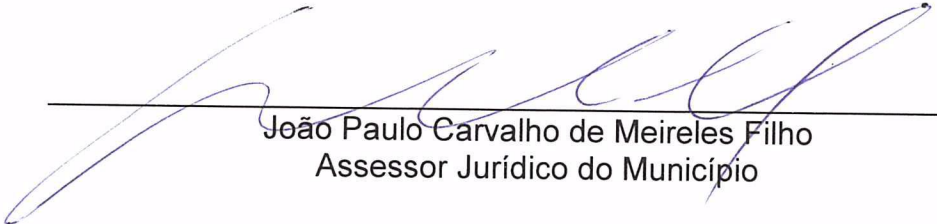
Não visualizo nenhum outro incidente ou ato praticado que fuja a normalidade e, por conseguinte, não noto nos elementos a mim submetidos qualquer indício de irregularidade, razão pela qual considero adequados os atos praticados, frente às prescrições da lei federal nº8666/1993.

CONCLUSÃO

Como estão satisfeitos os aspectos legais analisados, o feito pode ser devidamente homologado, lembrando que deverá merecer a divulgação na forma prevista no art.26 da lei federal nº8666/1993.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

GUARARA, 02 de setembro de 2021



João Paulo Carvalho de Meireles Filho
Assessor Jurídico do Município



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

29/09/2021
Mian
27/09/2021
Mian

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.466.255/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
TOCA DO TRATOR AUTOPECAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PREFEITO OLIVEIRA SOUZA	NÚMERO 1405	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	----------------------

CEP 36.600-000	BAIRRO/DISTRITO EDGARD MOREIRA	MUNICÍPIO BICAS	UF MG
--------------------------	--	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NEVITO.CONTABIL@GMAIL.COM	TELEFONE (32) 3271-1755
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/08/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/09/2021** às **13:59:47** (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

28
Alciani

28
Alciani

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NATOBERTO VIEIRA TOLEDO
CPF: 757.941.606-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:07:57 do dia 02/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/03/2022.

Código de controle da certidão: **1374.8D7A.BFAC.7A3A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
02/09/2021

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
01/12/2021

NOME: NATOBERTO VIEIRA TOLEDO

CNPJ/CPF: 757.941.606-91

LOGRADOURO: RUA JOSE POLICIANO DA SILVA

NÚMERO: 120

COMPLEMENTO:

BAIRRO: POPULAR

CEP: 36706032

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: LEOPOLDINA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000489000745

25
Minas
27
Minas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

2021
Tribunal de I
Vieira

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NATOBERTO VIEIRA TOLEDO

CPF: 757.941.606-91

Certidão nº: 27095255/2021

Expedição: 02/09/2021, às 12:08:50

Validade: 28/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NATOBERTO VIEIRA TOLEDO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **757.941.606-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

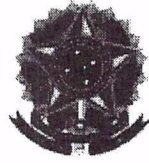
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



25
Mia
23
Mia

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **757.941.606-91**

Nome: **NATOBERTO VIEIRA TOLEDO**

Data de Nascimento: **25/12/1969**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **12:20:59** do dia **02/09/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **C619.0A1A.F129.F631**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

24/11/2021
24/11/2021

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.659.960/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/12/1977
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CEZAR LOPES MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 275	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 36.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LEOPOLDINA	UF MG
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SEMAR@SEMARCONTABIL.COM.BR	TELEFONE (32) 3441-4311/ (32) 3441-4021
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/04/2002
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2021 às 09:39:38 (data e hora de Brasília).



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

23/ Mar
Mar

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31200746494

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CEZAR LOPES MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J193862900132

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		048	1	RE-RATIFICACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		025	1	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

LEOPOLDINA

Local

14 Março 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

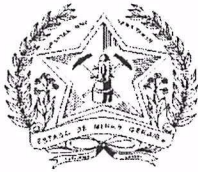
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7229955 em 19/03/2019 da Empresa CEZAR LOPES MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, Nire 31200746494 e protocolo 190889969 - 07/03/2019. Autenticação: 6CCCCF293778456A98B1139DC56F7758F845EEC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/088.996-9 e o código de segurança rfoq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/088.996-9	J193862900132	21/02/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
020.550.906-15	LUIZ CESAR ZAMPIER



7ALT CESAR LOPES MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CEZAR LOPES MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ: 19.659.960/0001-96

LUIZ CÉSAR ZAMPIER, brasileiro, natural de Tebas, distrito de Leopoldina/MG, viúvo, empresário, nascido em 12/07/1937, portador da C.I. n.º M-2.918.056, expedida pelo SSP-MG EM 18/09/81 e CPF n.º 020.550.906-15, residente e domiciliado à Rua Amanda Fonseca, 41 - Bairro de Fátima - Leopoldina/MG, CEP: 36.700-000; **MARIA ANTONIETA ROMEIRO LOPES**, brasileira, natural de Pindamonhangaba/SP, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 04/12/1947, portadora da C.I. n.º 4.828.285, expedida pelo SSP/SP e CPF n.º 703.836.266-68, residente e domiciliada à Rua Dr.º Tavares, 232 - Centro - na cidade de Além Paraíba, estado de Minas Gerais, CEP: 36.660-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de "**CEZAR LOPES MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**", com sede à Avenida Getúlio Vargas, 275 - Centro - Leopoldina/MG, CEP: 36.700-000, constituída em 28/12/1977 e registrada na JUCEMG sob o NIRE n.º **31200746494** e inscrita no CNPJ sob o n.º **19.659.960/0001-96**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterarem seu contrato social e o fazem da seguinte forma:

ALTERAÇÕES

CLAUSULA I: RE-RATIFICAÇÃO:

Solicito a re-ratificação da alteração contratual registrada em **04/07/2012** sob o n.º **4879997**, onde foi registrado incorretamente o nome da empresa no preâmbulo o nome correto é: **CEZAR LOPES MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**.

CLÁUSULA II - DOS SÓCIOS:

Admite-se na sociedade os sócios **LUIZ GALDINO DE CARVALHO CESAR** brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 12/07/1984, portador da C.I. n.º MG - 10.275.317, expedida pelo SSP-MG e CPF n.º 057.225.776-77, residente e domiciliado à Rua Professora Izaltina Renno Guedes, 181 - Bairro: Jardim Lisboa - Leopoldina/MG, CEP: 36.700-000 e **LUIZ FERNANDO CARVALHO CESAR**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 06/08/1981, portador da C.I. n.º MG - 10.275.571, expedida pelo SSP-MG e CPF n.º 043.646.526-44, residente e domiciliado à Rua Amanda Fonseca, 41 - Bairro de Fátima - Leopoldina/MG, CEP: 36.700-000, que **recebe** do sócio **LUIZ CÉSAR ZAMPIER**, acima qualificado

SEMAR ASSESSORIA CONTÁBIL



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7229955 em 19/03/2019 da Empresa CEZAR LOPES MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, Nire 31200746494 e protocolo 190889969 - 07/03/2019. Autenticação: 6CCCCF293778456A98B1139DC56F7758F845EEC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/088.996-9 e o código de segurança rfoq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

e possuidor de 15.000 (quinze mil quotas) no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), o total de 3.000,00 (três mil quotas) no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) **cada um dos sócios recém admitidos**, ficando o sócio **LUIZ CÉSAR ZAMPIER** com o total de 9.000 (nove mil quotas) no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) e a sócia **MARIA ANTONIETA ROMEIRO LOPES**, acima qualificada permanece na sociedade com o total e suas quotas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), ficando assim o capital distribuído entre os sócios:

MARIA ANTONIETA ROMEIRO LOPES	
15.000 QUOTAS NO VALOR DE	R\$ <u>15.000,00</u>
LUIZ CÉSAR ZAMPIER	
15.000 QUOTAS NO VALOR DE	R\$ <u>9.000,00</u>
LUIZ FERNANDO CARVALHO CESAR	
15.000 QUOTAS NO VALOR DE	R\$ <u>3.000,00</u>
LUIZ GALDINO DE CARVALHO CESAR	
15.000 QUOTAS NO VALOR DE	R\$ <u>3.000,00</u>
TOTALIZANDO	R\$ <u>30.000,00</u>

CLÁUSULA III - DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade permanece com os sócios **LUIZ CÉSAR ZAMPIER e MARIA ANTONIETA ROMEIRO LOPES** sendo exercida em **CONJUNTO OU ISOLADAMENTE** com os poderes e atribuições de administradores, podendo constituir procuradores somente com a assinatura de todos os sócios, autorizado o uso do nome empresarial, podendo movimentar contas bancárias e representar a sociedade de modo geral, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA IV: EXTINÇÃO DE FILIAL:

A sociedade resolve **extinguir** uma de suas filiais: Situada à **AVENIDA GETULIO VARGAS, 846 - CENTRO - LEOPOLDINA/MG - CEP: 36700-000**, com seu registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 23/09/2010, com o **NIRE nº 3190184375-5 e CNPJ nº 19.659.960/0002-77**.

CLÁUSULA V: - Em virtude do exposto, os sócios resolvem dar ao contrato social, em sua íntegra, nova redação, consolidadas e reenumeradas suas cláusulas e condições que entram em vigor a partir **19/02/2019** e seu prazo de duração continua indeterminado.

SEMAR ASSESSORIA CONTÁBIL



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, FORO E FILIAIS:

A sociedade gira sob o nome empresarial de "CEZAR LOPES MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA", com sede à Avenida Getúlio Vargas, 275 - Centro - na cidade de Leopoldina estado de Minas Gerais, CEP: 36.700-000.

Fica eleito o foro de Leopoldina/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

A sociedade possui a seguinte filial:

FILIAL 02: Situada à AVENIDA GOVERNADOR BIAS FORTES, 1790 - LOJAS 2 E 3 - PONTILHÃO - BARBACENA/MG - CEP: 36204-168, com um destaque no capital social para a sua constituição no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e terá como objeto social a **comércio atacadista de máquinas e implementos agrícolas, bombas, compressores; comércio varejista de motores agrícolas, peças de reposição e acessórios para os mesmos, lubrificantes, artigos do vestuário, uniformes, ferramentas, material hidráulico; prestação de serviços de manutenção de motores e máquinas agrícolas.**

CLÁUSULA SEGUNDA: - CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente do país, na proporção da participação, ficando assim distribuído:

MARIA ANTONIETA ROMEIRO LOPES	
15.000 QUOTAS NO VALOR DE	R\$ <u>15.000,00</u>
LUIZ CÉZAR ZAMPIER	
15.000 QUOTAS NO VALOR DE	R\$ <u>9.000,00</u>
LUIZ FERNANDO CARVALHO CESAR	
15.000 QUOTAS NO VALOR DE	R\$ <u>3.000,00</u>
LUIZ GALDINO DE CARVALHO CESAR	
15.000 QUOTAS NO VALOR DE	R\$ <u>3.000,00</u>
TOTALIZANDO	R\$ <u>30.000,00</u>

CLÁUSULA TERCEIRA: - OBJETIVO SOCIAL:

O objetivo social é o ramo de **comércio atacadista de máquinas e implementos agrícolas, bombas, compressores; comércio varejista de motores agrícolas, peças de reposição e acessórios para os mesmos, lubrificantes, artigos do vestuário, uniformes, ferramentas, material hidráulico; prestação de serviços de manutenção de motores e máquinas agrícolas e representação comercial por conta de terceiros.**

SEMAR ASSESSORIA CONTÁBIL



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7229955 em 19/03/2019 da Empresa CEZAR LOPES MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, Nire 31200746494 e protocolo 190889969 - 07/03/2019. Autenticação: 6CCCCF293778456A98B1139DC56F7758F845EEC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/088.996-9 e o código de segurança rfoq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Handwritten signature] nº 511

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE DURAÇÃO

Em virtude do exposto, os sócios resolvem dar ao contrato social, em sua íntegra, nova redação, consolidada e reenumeradas suas cláusulas e condições que entram em vigor a partir **19/02/2019** e seu prazo de duração continua indeterminado, sendo o término do exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUINTA: DAS QUOTAS

As cotas são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha com o sócio.

CLÁUSULA SEXTA: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade é administrada pelos sócios **LUIZ CÉSAR ZAMPIER e MARIA ANTONIETA ROMEIRO LOPES** exercida em **CONJUNTO OU ISOLADAMENTE** com os poderes e atribuições de administradores, podendo constituir procuradores somente com a assinatura de todos os sócios, autorizado o uso do nome empresarial, podendo movimentar contas bancárias e representar a sociedade de modo geral, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

SEMAR ASSESSORIA CONTÁBIL



Luiz Zampier
~~*Maria Romeiro Lopes*~~

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios **LUIZ CÉSAR ZAMPIER e MARIA ANTONIETA ROMEIRO LOPES**, pelo exercício da administração, terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada de comum acordo entre os sócios, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento ou interdição de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, esta continuará com os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou interditado os quais exercerão o direito às cotas através do co-proprietário, devidamente credenciado pelos demais, por escrito para tal finalidade.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de liquidação da sociedade, os sócios nomearão entre si um liquidante, com poderes para tal, providência esta, de acordo com as leis vigentes na data.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime familiar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O presente documento foi elaborado conforme a vigente Lei n.º 8.934 de 18.11.1994, com exigências e procedimentos introduzidos pelo Decreto n.º 1.800 de 30.01.1996 e pela Lei n.º 10.406 de 10.01.2002.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam **DIGITALMENTE** o presente instrumento em uma via de igual teor e forma:

Leopoldina, 19 de Fevereiro de 2019

LUIZ CÉSAR ZAMPIER

MARIA ANTONIETA ROMEIRO LOPES

LUIZ GALDINO DE CARVALHO CESAR

SEMAR ASSESSORIA CONTÁBIL

SEMAR ASSESSORIA CONTÁBIL



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7229955 em 19/03/2019 da Empresa CEZAR LOPES MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, Nire 31200746494 e protocolo 190889969 - 07/03/2019. Autenticação: 6CCCCF293778456A98B1139DC56F7758F845EEC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/088.996-9 e o código de segurança rfoq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

19
Mariny

17
Mariny

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/088.996-9	J193862900132	21/02/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
020.550.906-15	LUIZ CESAR ZAMPIER
043.646.526-44	LUIZ FERNANDO CARVALHO CESAR
057.225.776-77	LUIZ GALDINO DE CARVALHO CESAR
703.836.266-68	MARIA ANTONIETA ROMEIRO LOPES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CEZAR LOPES MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, de nire 3120074649-4 e protocolado sob o número 19/088.996-9 em 07/03/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7229955, em 19/03/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Ana Carolina Dias Mauler Bento.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
020.550.906-15	LUIZ CESAR ZAMPIER

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.646.526-44	LUIZ FERNANDO CARVALHO CESAR
020.550.906-15	LUIZ CESAR ZAMPIER
703.836.266-68	MARIA ANTONIETA ROMEIRO LOPES
057.225.776-77	LUIZ GALDINO DE CARVALHO CESAR

Belo Horizonte. Terça-feira, 19 de Março de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7229955 em 19/03/2019 da Empresa CEZAR LOPES MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, Nire 31200746494 e protocolo 190889969 - 07/03/2019. Autenticação: 6CCCCF293778456A98B1139DC56F7758F845EEC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/088.996-9 e o código de segurança rfoq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
039.216.506-66	ANA CAROLINA DIAS MAULER BENTO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Terça-feira, 19 de Março de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7229955 em 19/03/2019 da Empresa CEZAR LOPES MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, Nire 31200746494 e protocolo 190889969 - 07/03/2019. Autenticação: 6CCCCF293778456A98B1139DC56F7758F845EEC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/088.996-9 e o código de segurança rfoq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

97
Alian
97
Alian

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CEZAR LOPES MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 19.659.960/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:26:58 do dia 23/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/01/2022.

Código de controle da certidão: **6DDE.986D.FA06.111E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.659.960/0001-96

Razão Social: CEZAR LOPES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Endereço: AV GETULIO VARGAS 275 LOJA E SOBRELOJA / / LEOPOLDINA / MG /
36700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

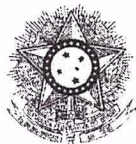
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2021 a 29/09/2021

Certificação Número: 2021083101403591138060

Informação obtida em 01/09/2021 09:45:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

15/11/21
Mian

13/11/21
Mian

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CEZAR LOPES MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.659.960/0001-96

Certidão nº: 26915730/2021

Expedição: 01/09/2021, às 09:46:14

Validade: 27/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CEZAR LOPES MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.659.960/0001-96**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

14
Maurício

20/09
Maurício

PREFEITO MUNICIPAL

Considerando os elementos indicados: autorizo: licitar na forma sugerida. Com o objetivo de atender ao disposto nos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, DECLARO, ainda, que esta despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em 02/09/2021

José Maurício de Sales
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

13
Elías

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

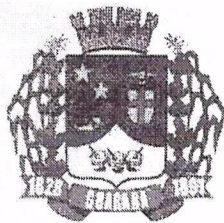
Tratou-se de solicitação de compras realizada pelo setor competente, conforme justificativa acima. Procedeu-se à cotação de preços para se apurar o valor praticado pelo mercado, havendo dotação e recursos para albergar a despesa. Considerando o somatório dos valores envolvidos, entendemos adequada a contratação direta visto que a licitação é dispensável, nos termos do art.24 da lei 8666/1993, inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Pelo exposto, colocamos a presente opinião a apreciação de V. Ex^a. para que, concordando, determine o prosseguindo do feito.

Pela comissão de licitação em 02/09/2021

Elías

Leonardo Leite Elías
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA

Rua Capitão Gervásio, nº 13, Centro, Guarará – MG – CEP.36.606-000

CNPJ nº 17.723.172/0001-96 – (32)3264-1185

12
P. Sá

PORTARIA Nº 21 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação da comissão permanente de licitação, Pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura da Municipal de Guarará e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Guarará, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são pertinentes conforme disposições contidas na Lei Orgânica Municipal e na lei de Licitações e contratos, e

“Considerando, os mandamentos da Constituição Federal de 1988;

“Considerando, a legislação referente a licitação e contratos administrativos, principalmente a Lei Federal nº 8.666/93, principalmente seu art. 51;

Considerando, os princípios constitucionais inerentes a administração pública e a supremacia do interesse público e bem a como a necessidade de nomeação dos membros da comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Guarará”

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para compor a “Comissão Permanente de Licitação” do Município de Guarará, os servidores abaixo:

	NOME	FUNÇÃO
01	Leonardo Leite Elias	Presidente
02	Lucas William Soares	Membro
03	Ungley Cassiano da Silva	Membro

Art. 2º - Nomear como Pregoeiro e membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade de pregão da administração municipal os servidores abaixo relacionados:

	NOME	FUNÇÃO
01	Lucas William Soares	Pregoeiro
02	Leonardo Leite Elias	Equipe de apoio
03	Ungley Cassiano da Silva	Equipe de apoio
04	Said José Ferreira Iered	Suplente

Art. 3º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes no Decreto Municipal que regula a modalidade de pregão, Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guarará, 04 de janeiro de 2021.


JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM 04/01/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

M. Klein

QUADRO A SER PREENCHIDO PELO SETOR CONTÁBIL E TESOUREARIA ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (VALOR)

Mês	2021
Janeiro	0,00
Fevereiro	0,00
Março	0,00
Abril	0,00
Mai	0,00
Junho	0,00
Julho	0,00
Agosto	0,00
Setembro	5.637,91
Outubro	0,00
Novembro	0,00
Dezembro	0,00

Tipo de Despesa:

Despesa obrigatória de caráter continuado

Fonte de Recurso:

100 - Recursos Ordinários

Impacto Financeiro:

O recurso está no fluxo de caixa do Tesouro Municipal

Impacto Orçamentário:

3.3.90.39.00.2.08.00.15.451.0005.2.0074- MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

3.3.90.30.00.2.08.00.15.451.0005.2.0074- MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Em: 02/09/2021

Natália Pacheco de Oliveira
Tesoureira

Em: 02/09/2021

Lucio Carlos Silva Rodrigues
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

10
Mair

JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES
CNPJ: 24.708.774/0001-30

Nº Item	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
2	ADAPTADOR SOLDAVEL CT.BOL/ROSC.32X1" 22000322	UN	2	4,00	8,00
3	BUCHA REDUCAO SOLD.CURTA 32X25MM 22066765	UN	1	2,00	2,00
4	CABO ACO PLAST 3/32X1/8MM	UN	25	3,00	75,00
5	CABO PP 3X2,5MM 100M	UN	25	12,00	300,00
6	CAP IRRIGA LF 100 34732060	UN	1	30,00	30,00
7	CLIPS CABO ACO 5/16" 8MM CLASS 32381F	UN	4	2,50	10,00
8	COLA PVC C/PINCEL FRASCO 175 GR AMANCO 7104	UN	1	20,00	20,00
9	CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL 32MM 22120328	UN	1	12,00	12,00
10	DISJUNTOR BIPOLAR 20 AMP BRANCO	UN	1	60,00	60,00
11	FITA VEDA ROSCA 18 MM X 50 M PULVITEC 07139	UN	1	15,00	15,00
13	LUVA SOLDAVEL MISTA 32X1MM 35447881	UN	1	10,00	10,00
14	NIPLE PARALELO C/ROSCA 1" 20151900	UN	1	4,00	4,00
15	PINO FEMEA 2 P 20 A REFOR 3009 BR WAL 67505	UN	1	6,00	6,00
16	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL 32MM	UN	1	26,00	26,00
17	TUBO IRRIGA LF PN 80 PBL 100 MM 15202157	UN	4	268,00	1072,00
18	TUBO PVC D.EXT.32MM SOLDAVEL PS 750KPA CL15 00035	UN	4	60,00	240,00
19	UNIAO SOLDAVEL 32MM 22220322	UN	1	22,00	22,00
20	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL LATAO 1" TEC. FLUX	UN	1	84,00	84,00

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SALES LTDA
CNPJ: 26.257.246/0001-37

Nº Item	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
2	ADAPTADOR SOLDAVEL CT.BOL/ROSC.32X1" 22000322	UN	2	3,80	7,60
3	BUCHA REDUCAO SOLD.CURTA 32X25MM 22066765	UN	1	1,60	1,60
4	CABO ACO PLAST 3/32X1/8MM	UN	25	3,00	75,00
5	CABO PP 3X2,5MM 100M	UN	25	10,80	270,00
6	CAP IRRIGA LF 100 34732060	UN	1	28,90	28,90
7	CLIPS CABO ACO 5/16" 8MM CLASS 32381F	UN	4	2,08	8,32
8	COLA PVC C/PINCEL FRASCO 175 GR AMANCO 7104	UN	1	18,95	18,95
9	CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL 32MM 22120328	UN	1	11,40	11,40
10	DISJUNTOR BIPOLAR 20 AMP BRANCO	UN	1	61,90	61,90
11	FITA VEDA ROSCA 18 MM X 50 M PULVITEC 07139	UN	1	12,50	12,50
13	LUVA SOLDAVEL MISTA 32X1MM 35447881	UN	1	8,50	8,50
14	NIPLE PARALELO C/ROSCA 1" 20151900	UN	1	3,60	3,60
15	PINO FEMEA 2 P 20 A REFOR 3009 BR WAL 67505	UN	1	5,80	5,80
16	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL 32MM	UN	1	26,48	26,48
17	TUBO IRRIGA LF PN 80 PBL 100 MM 15202157	UN	4	275,00	1100,00
18	TUBO PVC D.EXT.32MM SOLDAVEL PS 750KPA CL15 00035	UN	4	61,20	244,80
19	UNIAO SOLDAVEL 32MM 22220322	UN	1	25,00	25,00
20	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL LATAO 1" TEC. FLUX	UN	1	82,60	82,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

09
Kai

COTAÇÃO DE PREÇO

NATOBERTO VIEIRA TOLEDO

CPF: 757.941.606-91

Item	Descrição	Und	Quantidade	Valor
001	PERFURAÇÃO DE POÇO SEMIARTESIANO	SV	1	R\$ 2.340,00

LUIZ PAULO DE MOURA 86133454687

CNPJ: 30.429.833/0001-33

Item	Descrição	Und	Quantidade	Valor
1	PERFURAÇÃO DE POÇO SEMIARTESIANO	SV	1	R\$ 2.400,00

LUCIANO RIBEIRO VIEIRA 04497958612

CNPJ: 28.539.143/0001-95

Item	Descrição	Und	Quantidade	Valor
1	PERFURAÇÃO DE POÇO SEMIARTESIANO	SV	1	R\$ 2.500,00

CEZAR LOPES COMERCIO REPRESENTACAO LTDA

CNPJ: 19.659.960/0001-96

Nº Item	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
2	ADAPTADOR SOLDAVEL CT.BOL/ROSC.32X1" 22000322	UN	2	3,50	7,00
3	BUCHA REDUCAO SOLD.CURTA 32X25MM 22066765	UN	1	1,50	1,50
4	CABO ACO PLAST 3/32X1/8MM	UN	25	2,85	71,25
5	CABO PP 3X2,5MM 100M	UN	25	10,50	262,50
6	CAP IRRIGA LF 100 34732060	UN	1	28,00	28,00
7	CLIPS CABO ACO 5/16" 8MM CLASS 32381F	UN	4	2,04	8,16
8	COLA PVC C/PINCEL FRASCO 175 GR AMANCO 7104	UN	1	18,00	18,00
9	CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL 32MM 22120328	UN	1	10,50	10,50
10	DISJUNTOR BIPOLAR 20 AMP BRANCO	UN	1	57,50	57,50
11	FITA VEDA ROSCA 18 MM X 50 M PULVITEC 07139	UN	1	12,00	12,00
13	LUVA SOLDAVEL MISTA 32X1MM 35447881	UN	1	8,00	8,00
14	NIPLE PARALELO C/ROSCA 1" 20151900	UN	1	3,50	3,50
15	PINO FEMEA 2 P 20 A REFOR 3009 BR WAL 67505	UN	1	5,50	5,50
16	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL 32MM	UN	1	25,50	25,50
17	TUBO IRRIGA LF PN 80 PBL 100 MM 15202157	UN	4	265,00	1060,00
18	TUBO PVC D.EXT.32MM SOLDAVEL PS 750KPA CL15 00035	UN	4	59,50	238,00
19	UNIAO SOLDAVEL 32MM 22220322	UN	1	21,00	21,00
20	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL LATAO 1" TEC. FLUX	UN	1	80,00	80,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

08
Mai

CASA DAS BOMBAS JF LTDA

CNPJ: 14.696.921/0001-45

Nº Item	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
12	MOTOBOMBA SUBMERSA 1/2 CV 60HZ MONO 110V	UN	1	1.450,00	1.450,00

NL TINTAS E FERRAGENS LTDA

CNPJ: 14.072.798/0007-87

Nº Item	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
12	MOTOBOMBA SUBMERSA 1/2 CV 60HZ MONO 110V	UN	1	1.500,00	1.500,00

CEZAR LOPES COMERCIO REPRESENTACAO LTDA

CNPJ: 19.659.960/0001-96

Nº Item	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
12	MOTOBOMBA SUBMERSA 1/2 CV 60HZ MONO 110V	UN	1	1.380,00	1.380,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

07
Alain

COTAÇÃO POR TELEFONE

RAZÃO SOCIAL: CEZAR LOPES COMERCIO REPRESENTACAO LTDA

CNPJ: 19.659.960/0001-96

ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS, 275

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: LEOPOLDINA

UF: MG

CEP: 36.700-000

TEL: (32) 3441-3311

ATENDENTE: MARCOS

DATA 01/09/2021

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VAL. UNITÁRIO	VAL. TOTAL
001	ADAPTADOR SOLDAVEL CT.BOL/ROSC.32X1" 22000322	UN	2,00	3,50	7,00
002	BUCHA REDUCAO SOLD.CURTA 32X25MM 22066765	UN	1,00	1,50	1,50
003	CABO ACO PLAST 3/32X1/8MM	UN	25,00	2,85	71,25
004	CABO PP 3X2,5MM 100M	UN	25,00	10,50	262,50
005	CAP IRRIGA LF 100 34732060	UN	1,00	28,00	28,00
006	CLIPS CABO ACO 5/16" 8MM CLASS 32381F	UN	4,00	2,04	8,16
007	COLA PVC C/PINCEL FRASCO 175 GR AMANCO 7104	UN	1,00	18,00	18,00
008	CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL 32MM 22120328	UN	1,00	10,50	10,50
009	DISJUNTOR BIPOLAR 20 AMP BRANCO	UN	1,00	57,50	57,50
010	FITA VEDA ROSCA 18 MM X 50 M PULVITEC 07139	UN	1,00	12,00	12,00
011	LUVA SOLDAVEL MISTA 32X1MM 35447881	UN	1,00	8,00	8,00
012	NIPLE PARALELO C/ROSCA 1" 20151900	UN	1,00	3,50	3,50
013	PINO FEMEA 2 P 20 A REFOR 3009 BR WAL 67505	UN	1,00	5,50	5,50
014	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL 32MM	UN	1,00	25,50	25,50
015	TUBO IRRIGA LF PN 80 PBL 100 MM 15202157	UN	4,00	265,00	1.060,00
016	TUBO PVC D.EXT.32MM SOLDAVEL PS 750KPA CL15 00035	UN	4,00	59,50	238,00
017	UNIAO SOLDAVEL 32MM 22220322	UN	1,00	21,00	21,00
018	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL LATAO 1" TEC. FLUX	UN	1,00	80,00	80,00

TOTAL: 1.917,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

Objeto

RAZÃO SOCIAL: JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES

CNPJ: 24.708.774/0001-30

ENDEREÇO: RUA JOSÉ AUGUSTO MARCOS

Nº: 500

BAIRRO: PONTE PRETA

CIDADE: UBA

UF: MG

CEP: 36.503-132

TEL: (32) 3531-4367

ATENDENTE: JOSÉ NEYMAR

DATA: 01/09/2021

Nº ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VAL. UNITÁRIO	VAL. TOTAL
001	6581	ADAPTADOR SOLDAVEL CT.BOL/ROSC.32X1" 22000322	UN	2,00	4,00	8,00
002	6591	BUCHA REDUCAO SOLD.CURTA 32X25MM 22066765	UN	1,00	2,00	2,00
003	6580	CABO ACO PLAST 3/32X1/8MM	UN	25,00	3,00	75,00
004	6579	CABO PP 3X2,5MM 100M	UN	25,00	12,00	300,00
005	6583	CAP IRRIGA LF 100 34732060	UN	1,00	30,00	30,00
006	6585	CLIPS CABO ACO 5/16" 8MM CLASS 32381F	UN	4,00	2,50	10,00
007	6578	COLA PVC C/PINCEL FRASCO 175 GR AMANCO 7104	UN	1,00	20,00	20,00
008	6582	CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL 32MM 22120328	UN	1,00	12,00	12,00
009	6593	DISJUNTOR BIPOLAR 20 AMP BRANCO	UN	1,00	60,00	60,00
010	6590	FITA VEDA ROSCA 18 MM X 50 M PULVITEC 07139	UN	1,00	15,00	15,00
011	6592	LUVA SOLDAVEL MISTA 32X1MM 35447881	UN	1,00	10,00	10,00
012	6589	NIPLE PARALELO C/ROSCA 1" 20151900	UN	1,00	4,00	4,00
013	6587	PINO FEMEA 2 P 20 A REFOR 3009 BR WAL 67505	UN	1,00	6,00	6,00
014	6586	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL 32MM	UN	1,00	26,00	26,00
015	6575	TUBO IRRIGA LF PN 80 PBL 100 MM 15202157	UN	4,00	268,00	1.072,00
016	6576	TUBO PVC D.EXT.32MM SOLDAVEL PS 750KPA CL15 00035	UN	4,00	60,00	240,00
017	6584	UNIAO SOLDAVEL 32MM 22220322	UN	1,00	22,00	22,00
018	6588	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL LATAO 1" TEC. FLUX	UN	1,00	84,00	84,00

TOTAL: 1.996,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

05
Mair

RAZÃO SOCIAL: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SALES LTDA

CNPJ: 26.257.246/0001-37

ENDEREÇO: RUA BARÃO DE CATAS ALTAS

Nº: 182

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: BICAS

UF: MG

CEP: 36.600-000

TEL: (32) 3271-1797

ATENDENTE: ALEX

DATA: 01/09/2021

Nº ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VAL. UNITÁRIO	VAL. TOTAL
001	6581	ADAPTADOR SOLDAVEL CT.BOL/ROSC.32X1" 22000322	UN	2,00	3,80	7,60
002	6591	BUCHA REDUCAO SOLD.CURTA 32X25MM 22066765	UN	1,00	1,60	1,60
003	6580	CABO ACO PLAST 3/32X1/8MM	UN	25,00	3,00	75,00
004	6579	CABO PP 3X2,5MM 100M	UN	25,00	10,80	270,00
005	6583	CAP IRRIGA LF 100 34732060	UN	1,00	28,90	28,90
006	6585	CLIPS CABO ACO 5/16" 8MM CLASS 32381F	UN	4,00	2,08	8,32
007	6578	COLA PVC C/PINCEL FRASCO 175 GR AMANCO 7104	UN	1,00	18,95	18,95
008	6582	CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL 32MM 22120328	UN	1,00	11,40	11,40
009	6593	DISJUNTOR BIPOLAR 20 AMP BRANCO	UN	1,00	61,90	61,90
010	6590	FITA VEDA ROSCA 18 MM X 50 M PULVITEC 07139	UN	1,00	12,50	12,50
011	6592	LUVA SOLDAVEL MISTA 32X1MM 35447881	UN	1,00	8,50	8,50
012	6589	NIPLE PARALELO C/ROSCA 1" 20151900	UN	1,00	3,60	3,60
013	6587	PINO FEMEA 2 P 20 A REFOR 3009 BR WAL 67505	UN	1,00	5,80	5,80
014	6586	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL 32MM	UN	1,00	26,48	26,48
015	6575	TUBO IRRIGA LF PN 80 PBL 100 MM 15202157	UN	4,00	275,00	1.100,00
016	6576	TUBO PVC D.EXT.32MM SOLDAVEL PS 750KPA CL15 00035	UN	4,00	61,20	244,80
017	6584	UNIAO SOLDAVEL 32MM 22220322	UN	1,00	25,00	25,00
018	6588	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL LATAO 1" TEC. FLUX	UN	1,00	82,60	82,60

TOTAL: 1.992,95

SAID J. F. IÊRED
ASSESSOR DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

04
Alia

COTAÇÃO POR TELEFONE

RAZÃO SOCIAL: CASA DAS BOMBAS JF LTDA

CNPJ: 14.696.921/0001-45

ENDEREÇO: R MARIANO PROCOPIO

Nº: 744

BAIRRO: MARIANO PROCOPIO

CIDADE: JUIZ DE FORA

UF: MG

CEP: 36.080-010

TEL: (32) 3061-3616

ATENDENTE: VIVIANE

DATA 01/09/2021

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VAL. UNITÁRIO	VAL. TOTAL
01	MOTOBOMBA SUBMERSA 1/2 CV 60HZ MONO 110V	UN	1,00	1.450,00	1.450,00

TOTAL: 1.450,00

RAZÃO SOCIAL: NL TINTAS E FERRAGENS LTDA

CNPJ: 14.072.798/0007-87

ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO

Nº: 66

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: JUIZ DE FORA

UF: MG

CEP: 36.013-000

TEL: (32) 3211-9835

ATENDENTE: GEOVANE

DATA 01/09/2021

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VAL. UNITÁRIO	VAL. TOTAL
01	MOTOBOMBA SUBMERSA 1/2 CV 60HZ MONO 110V	UN	1,00	1.500,00	1.500,00

TOTAL: 1.500,00

RAZÃO SOCIAL: CEZAR LOPES COMERCIO REPRESENTACAO LTDA

CNPJ: 19.659.960/0001-96

ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS, 275

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: LEOPOLDINA

UF: MG

CEP: 36.700-000

TEL: (32) 3441-3311

ATENDENTE: MARCOS

DATA 01/09/2021

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VAL. UNITÁRIO	VAL. TOTAL
01	MOTOBOMBA SUBMERSA 1/2 CV 60HZ MONO 110V	UN	1,00	1.380,00	1.380,00

TOTAL: 1.380,00

SAID J. F. IÊRED
ASSESSOR DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

03
Mias

COTAÇÃO POR TELEFONE

RAZÃO SOCIAL: LUIZ PAULO DE MOURA 86133454687

CNPJ: 30.429.833/0001-33

ENDEREÇO: RUA CAPITÃO GERVÁSIO

Nº: 13

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: GUARARA

UF: MG

CEP: 36.606-000

TEL: (32) 98450-1240

ATENDENTE: LUIZ PAULO

DATA: 01/09/2021

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR	VAL. TOTAL
001	PERFURAÇÃO DE POÇO SEMIARTESIANO	SVÇ	1,00	2.400,00	2.400,00

TOTAL: 2.400,00

RAZÃO SOCIAL: LUCIANO RIBEIRO VIEIRA 04497958612

CNPJ: 28.539.143/0001-95

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA APARECIDA

Nº: 321

BAIRRO: MUNDO NOVO

CIDADE: GUARARA

UF: MG

CEP: 36.606-000

TEL: (32) 98472-4592

ATENDENTE: LUCIANO

DATA: 01/09/2021

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR	VAL. TOTAL
001	PERFURAÇÃO DE POÇO SEMIARTESIANO	SVÇ	1,00	2.500,00	2.500,00

TOTAL: 2.500,00

RAZÃO SOCIAL: NATOBERTO VIEIRA TOLEDO

CPF: 757.941.606-91

ENDEREÇO: RUA JOSE POLICIANO DA SILVA

Nº: 120

BAIRRO: POPULAR

CIDADE: LEOPOLDINA

UF: MG

CEP: 36.700-000

TEL: (32) 99962-0757

ATENDENTE: NATOBERTO

DATA: 01/09/2021

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR	VAL. TOTAL
001	PERFURAÇÃO DE POÇO SEMIARTESIANO	SVÇ	1,00	2.340,00	2.340,00

TOTAL: 2.340,00

SAID J. F. IÊRED
ASSESSOR DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS / SERVIÇOS / OBRAS

SOLICITAÇÃO Nº: 3248/2021

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO: SALES FRANCISCO DE SALES
DATA DA SOLICITAÇÃO: 02/09/2021

Assinatura

Objeto da solicitação

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERFURAÇÃO DE POÇO SEMIARTESIANO E CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO.

Justificativa (motivo pelo qual se quer o objeto a ser licitado)

NECESSIDADE QUE SE APRESENTA NA UNIDADE DE SAÚDE LOCALIZADA NA ZONA RURAL.

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL E / OU SERVIÇO

Nº Item	Descrição	UND	Quantidade
1	PERFURAÇÃO DE POÇO SEMIARTESIANO	SV	1
2	ADAPTADOR SOLDAVEL CT.BOL/ROSC.32X1" 22000322	UN	2
3	BUCHA REDUCAO SOLD.CURTA 32X25MM 22066765	UN	1
4	CABO ACO PLAST 3/32X1/8MM	UN	25
5	CABO PP 3X2,5MM 100M	UN	25
6	CAP IRRIGA LF 100 34732060	UN	1
7	CLIPS CABO ACO 5/16" 8MM CLASS 32381F	UN	4
8	COLA PVC C/PINCEL FRASCO 175 GR AMANCO 7104	UN	1
9	CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL 32MM 22120328	UN	1
10	DISJUNTOR BIPOLAR 20 AMP BRANCO	UN	1
11	FITA VEDA ROSCA 18 MM X 50 M PULVITEC 07139	UN	1
12	MOTOBOMBA SUBMERSA 1/2 CV 60HZ MONO 110V	UN	1
13	LUVA SOLDAVEL MISTA 32X1MM 35447881	UN	1
14	NIPLE PARALELO C/ROSCA 1" 20151900	UN	1
15	PINO FEMEA 2 P 20 A REFOR 3009 BR WAL 67505	UN	1
16	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL 32MM	UN	1
17	TUBO IRRIGA LF PN 80 PBL 100 MM 15202157	UN	4
18	TUBO PVC D.EXT.32MM SOLDAVEL PS 750KPA CL15 00035	UN	4
19	UNIAO SOLDAVEL 32MM 22220322	UN	1
20	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL LATAO 1" TEC. FLUX	UN	1